



CONTROLE INTERNO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

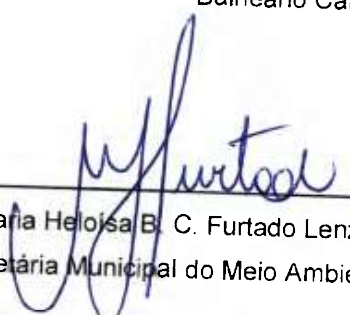
A Secretaria do Meio Ambiente, considerando o interesse público e relevância social, torna público o interesse de firmar o Termo de Colaboração nº 001/2021, por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com "ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ", entidade sem fins lucrativos, para a testagem e imunização de doenças infecto-contagiosas para os animais acolhidos no abrigo e construção de canil específico para quarentena., conforme plano de trabalho.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária de Meio Ambiente, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A justificativa estará disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú (SC), 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi  
Secretária Municipal do Meio Ambiente